

Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 032/95

EMENTA: - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ QUATIENSE" À SRA. ADELAIDE DA CUNHA FRANCO.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
RECEBEMOS
EM, 01 / 09 / 95
AS, 16:55 HS
FUNDACIONÁRIO

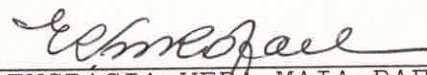
CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS R.J.
LIDO NO EXPEDIENTE
01 / 09 / 95
PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, nos termos do artigo 169, XII, da Resolução N.º 003/94, que instituiu o seu Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadã Quatiense", à Sr^a ADELAIDE DA CUNHA FRANCO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 31 de setembro de 1995.



ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL

- Vereadora -

JUSTIFICATIVA - Nascida, Adelaide dos Passos Cunha, na cidade de Araraquara, no Estado de São Paulo, na data de 09 de outubro de 1902, a homenageada é filha de Joaquim Antônio da Cunha e de D. Elvira Lucinda dos Passos Cunha.

Aos 5 anos de idade, seus pais mudaram-se para a cidade de São Paulo. Aos 7 anos de idade, perdeu sua mãe, e aos 10 anos, perdeu seu pai. Passou, então, a residir com sua tia Áurea, vindo a morar em Quatis, então o 5º distrito de Barra Mansa. Aqui viveu até aos 12 anos de idade, quando, então, foi para o Rio de Janeiro, sendo internada do Colégio Santa Tereza, dirigido por freiras francesas. Ali, orfanato maravilhoso, aprendeu muitíssimo bem a língua francesa, pintura, piano, trabalhos manuais e as 11 (onze) matérias escolares, administradas à época.

Aos 23 anos voltou para Quatis, em 1925, e casou-se com o Sr. Francisco Ferreira Franco Filho, homem honesto, atencioso, fiel e de família tradicional em nossa cidade. Dessa união, nasceram 7 filhos: Maria de Lourdes, Hélio, Wanda, Maria Alice, Isa, José Luiz e Francisco Fernando. Atualmente, nossa homenageada possui 15 netos e 22 bisnetos.

Professora de francês, diplomada pelo CADES - Curso de Aprendizagem do Ensino Superior, da Aliança Francesa, lecionou o idioma em vários colégios de nossa região, dentre os quais citamos: Colégio Verbo Divino; N. Sr^a do Amparo e SABEC, em Barra Mansa; Colégio Roberto Silveira, em Quatis; Colégio N. Sa. do

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 032/95.

EMENTA: -

Rosário e Círculo dos Trabalhadores, em Volta Redonda. Colégio Estadual São Laurindo, de Bananal-SP, e no Ginásio Fagundes Varela, em Rio Claro, dentre outros.

Foi, também, a responsável pela banca examinadora de Língua Francesa, nos vestibulares das Faculdades de Medicina, de Odontologia e de Educação Física, em Volta Redonda, e na Faculdade de Engenharia, em Barra do Pirai.

Em 1953, teve a grande e merecida honra de ser ativa participante nas festividades comemorativas do 1º centenário da Igreja Matriz de N. Srª do Rosário, em nossa cidade, paróquia a qual, com extrema razão pertence, de alma e coração, pois aqui se casou, aqui seus filhos foram batizados e receberam as suas primeiras comunhões. Aqui, em nossa igreja matriz, ela trabalhou, por cerca de 23 anos, e sua voz, partindo do côro, voou em direção ao tabernáculo, levando em suas asas os seus sentimentos de alegria e as tristezas do coração para depositá-las aos pés de Deus Sacramentado !...

Professora, atriz, ex-integrante do Grêmio Cultural e Artístico de Barra Mansa, onde durante 25 anos atuou, inclusive em peças de sua autoria; poetisa, é prima do jornalista, escritor e historiador Euclides da Cunha, autor de "Os Sertões", a homenageada é detentora de honras meritórias em Barra Mansa, inclusive a medalha do Mérito Barão de Ayuruoca, e, hoje, Quatis orgulha-se de tê-la como "Cidadã".

Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

COMISSÃO: DE JUSTIÇA, CONSTITUIÇÃO E REDAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de Resolução Nº 032/95, que "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ QUATIENSE, À SRª ADELAIDE DA CUNHA FRANCO".

PARECER

Nº 026/95.

Ref. Proj. de Res. Nº 032/95

Expõe-nos, a nobre vereadora Engrácia Vera Maia Rafael, com o seu projeto de Resolução, a concessão do título de "Cidadã Quatiense" à Srª ADELAIDE DA CUNHA FRANCO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

A proposição encontra-se plenamente instruída e justificada, atendendo ao disposto no artigo 45, inciso XIX, da Lei Orgânica Municipal, o que empresta-lhe legalidade.

Pelo exposto, nada obsta seja o presente Projeto APROVADO pelo Plenário dessa Colenda Câmara.

Salvo melhor juízo, esse é o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS, 06 de setembro de 1995.

Geraldo de Souza Marques

Geraldo de Souza Marques - Presidente

Cláudio Luiz de Lima

Cláudio Luiz de Lima - Membro

Raimundo Valeriano da Silva

Raimundo Valeriano da Silva - Membro





Câmara Municipal de Quatis

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Quatis, 19 de outubro de 1995.

Ofício Nº 539/95.

Da: Presidenta da Câmara Municipal de Quatis
À : Ilm^ª Sr^ª Adelaide da Cunha Franco

Senhora;

Vimos, pelo presente, a honrosa presença de V.Sa. para comunicar-lhe que, pelo disposto na Resolução nº 012/95, de autoria da vereadora **Engrácia Vera Maia Rafael**, aprovada pelo Plenário dessa Colenda Câmara Municipal a Sr^ª foi agraciada com o título de "CIDADÃ QUATIENSE", pelos relevantes serviços prestados à comunidade quatiense.

Outrossim, comunicamos a V.Sa. que a entrega do referido título ocorrerá, em Sessão Solene desse Legislativo, às 19:00 horas, do dia 22 de novembro de 1995, a realizar-se no Hotel e Restaurante Canto Pequeno, sito à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 16, no centro, nessa cidade.

Atenciosamente,

ENGRÁCIA VERA MAIA RAFAEL
Presidenta da Câmara Municipal de Quatis

À
Ilm^ª Sr^ª
Adelaide da Cunha Franco
Nesta